



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 296 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0000476/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional do Ministério Público, Daniel Carnio Costa, e a Membro Auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, Fabíola Suscasas Negrão Covas, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por intermédio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e Departamento de Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Siena, com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências, realização de cursos e outras ações formativas, visando à formação, ao aperfeiçoamento e a especialização técnica de membros e servidores do Ministério Público e dos corpos docente e discente das instituições envolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**